



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 1230

SUA COMUNICAÇÃO DE
24-03-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3689/XIII/2.ª, 24-03-2017, CDS-PP
Incêndio na fábrica da Sapec Agro, Mitrena, Setúbal**

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta Parlamentar n.º 3689/XIII/2.ª, de 24 de março de 2017, formulada pelos Senhores Deputados Nuno Magalhães, Álvaro Castelo Branco e Patrícia Fonseca do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de enviar a seguinte informação:

1- Que medidas estão a ser tomadas no sentido de apurar responsabilidades no incêndio ocorrido na SAPEC Agro, no dia 14 de fevereiro de 2017?

Na sequência do incêndio que deflagrou nas instalações da SAPEC Agro, S.A., de acordo com informação recebida da Inspeção-Geral de Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (IGAMAOT), o Ministério Público determinou a abertura de um inquérito, cuja investigação foi delegada na GNR, ficando a IGAMAOT adstrita a prestar toda a colaboração necessária àquela autoridade policial, no âmbito das suas competências.

Sem prejuízo do atrás exposto, a IGAMAOT acompanhou diretamente a situação de incêndio que deflagrou nos armazéns de enxofre da SAPEC Agro, SA, tendo então promovido a realização das diligências possíveis e consideradas necessárias para avaliar o eventual perigo de contaminação da água e/ou do ar.

Neste contexto, foi ainda solicitada informação a diferentes entidades intervenientes, a qual a IGAMAOT já recebeu e encontra-se a avaliar, com vista à eventual elaboração de propostas de atuação, a notificar, ao referido operador.

2- Sendo este o terceiro acidente deste género nesta unidade fabril, desde 2013, que medidas foram adotadas pela empresa, desde então, para prevenir a sua repetição e minimizar os riscos decorrente da sua atividade? E que controlo foi feito, e por quem, da implementação dessas medidas?

Houve apenas um acidente desta natureza na instalação onde ocorreu o incêndio de 14 de fevereiro de 2017, sendo a instalação de 2015. Esta instalação, a Fábrica de Enxofre da SAPEC Agro, S.A., obteve uma licença de exploração independente, não se encontrando abrangida pelo regime de prevenção de acidentes graves. A entidade coordenadora do licenciamento desta unidade não é tutelada por este Ministério.



3- O Ministério do Ambiente está em condições de afirmar que a rede de estações de medição da qualidade do ar está completamente operacional, na região envolvente à SAPEC Agro?

A rede de estações de medição da qualidade do ar, na região de Vale do Tejo e Oeste, é da responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), sendo os dados da qualidade do ar, nas zonas da região, para todos os poluentes disponibilizados no site da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) <http://qualar.apambiente.pt/>.

Existem ainda, em zonas industriais, como a zona em apreço, outras redes de qualidade do ar, complementares à rede oficial, e que remetem, de forma regular, informação validada às entidades gestoras da qualidade do ar da sua área de jurisdição (CCDR).

A contínua monitorização do poluente dióxido de enxofre (SO₂), pelas várias estações de monitorização da rede oficial e das redes associadas à indústria, permitiu detetar e acompanhar a evolução das concentrações deste poluente e a atuação imediata concertada entre as autoridades de saúde, proteção civil e ambiental, durante e após o incêndio ocorrido na SAPEC Agro.

4- Que medidas está o Ministério do Ambiente a implementar no sentido de vigiar os níveis de toxicidade do ar e águas e, conseqüentemente, a saúde da população que esteve exposta ao dióxido de enxofre? Estão estas medidas a ser tomadas em conjunto com o Ministério da Saúde?

A monitorização da qualidade do ar pelas estações fixas de monitorização da qualidade do ar continua a decorrer, tal como respondido em 3, incluindo os níveis de SO₂, em contínuo. Este poluente, em concentrações muito elevadas, pode ter efeitos imediatos sobre as mucosas do sistema respiratório e ocular, bem como provocar lesões na pele das pessoas sujeitas a uma exposição direta. Contudo, na situação em apreço, não se verificou a ocorrência de situações graves na população em geral.

Em termos de matéria relacionada com água, ver resposta à pergunta 5.

5- Face à gravidade da ocorrência, quais as medidas que o Ministério do Ambiente tomou com vista à monitorização dos efeitos da emissão dióxido de enxofre, a médio e longo prazo, em toda a área da Reserva Natural do Estuário do Sado?

Uma alteração do equilíbrio dos ecossistemas, nomeadamente a acidificação do meio terrestre e aquático, ocorre em condições de emissão contínua de níveis elevados de dióxido de enxofre durante alguns anos. Aquando de uma emissão accidental desse poluente, os efeitos e conseqüências são essencialmente no curto prazo, não se tendo verificado, conforme respondido na pergunta anterior, a ocorrência de situações graves na população em geral.

Em termos de recursos hídricos, na área da Reserva Natural do Estuário do Sado, a APA procedeu à avaliação dos potenciais impactes respetivos.

Logo na manhã do dia 14 de fevereiro, foi avaliada no terreno a ocorrência de eventuais escorrências produzidas pela ação de combate ao incêndio. Face ao tipo de acidente em causa, que envolveu a combustão de enxofre, não foi possível utilizar água no combate ao incêndio, razão pela qual não foram produzidas escorrências para o meio hídrico envolvente.



Verificando-se a libertação de SO₂ para o ar e considerando a deslocação da nuvem de fumo que se formou, foi identificada a zona potencialmente afetada por contaminação dos recursos hídricos, resultante do eventual contacto com água das partículas de SO₂.

Nesse sentido, no mesmo dia, a APA procedeu à realização de medições com sonda de campo, e ainda à recolha de água para análise em laboratório, em locais situados próximos do foco do incêndio, com pequena profundidade da coluna de água.

Nos dias seguintes, foram efetuadas pela APA diversas amostragens e medições de campo nos mesmos locais, tendo-se registado valores normais de pH, o que evidencia não terem sido afetados os recursos hídricos superficiais, em áreas próximas desta ocorrência.

No âmbito da articulação estabelecida entre a APA e o instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)/Reserva Natural do Estuário do Sado, procedeu-se, ainda em fevereiro, a novas medições in situ de pH, em vários pontos, para determinação e avaliação da qualidade da água, confirmando-se os resultados normais.

Face ao enquadramento geográfico do episódio e com estes resultados, o Ministério do Ambiente, através da APA, considera que a massa de água estuarina, situada na envolvente mais próxima das instalações onde ocorreu o incêndio, não foi negativamente afetada pela nuvem de SO₂ libertada no decurso do incêndio em causa.

6- Concretamente, e em relação aos sapais do Sado, qual o resultado da monitorização levada a cabo pela Polícia Marítima? Quais os danos causados neste ecossistema?

A Polícia Marítima não é tutelada pelo Ministério do Ambiente.

No âmbito das suas competências, a APA procedeu à avaliação dos potenciais impactes nos recursos hídricos, conforme respondido na pergunta 5.

7- Sendo o enxofre um produto abrasivo e tóxico, que acompanhamento fez o Ministério do Ambiente da remoção dos resíduos resultantes do incêndio de 14 de fevereiro?

Segundo a classificação harmonizada na União Europeia (ECHA), o enxofre não é uma substância abrasiva nem tóxica.

De acordo com a SAPEC AGRO, os resíduos do incidente, designadamente as terras de cobertura e produtos de combustão foram encaminhados, através de operadores autorizados, para os dois aterros de resíduos industriais perigosos em Portugal.

A IGAMAOT esteve presente no acompanhamento das ações de encaminhamento dos resíduos.

8- Em face do segundo incêndio ocorrido a 21 de março, e do consequente comunicado da Agência Portuguesa do Ambiente, amplamente difundido na comunicação social, qual é exatamente o acompanhamento que está a ser feito em articulação com a Associação Nacional de Proteção Civil, a Direção Geral de Saúde, a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e demais entidades relevantes?

O comunicado referia-se ao acompanhamento, em permanência, da evolução da ocorrência.



Na sequência da explosão e subsequente incêndio, que ocorreu nas instalações da SAPEC Química, SA (empresa que não se relaciona nem a nível empresarial, nem de laboração com a SAPEC Agro), deslocou-se ao local uma equipa de inspetores da IGAMAOT.

Encontra-se a IGAMAOT a acompanhar a situação de encaminhamento dos produtos resultantes do incêndio, bem como de análise da informação recolhida sobre as causas da explosão.

Após o incêndio, foram também recebidos, na APA, a comunicação do acidente e o relatório de acidente, remetidos pela SAPEC Química. Essa documentação encontra-se atualmente em análise, a qual será articulada com as devidas entidades.

9- Existe algum plano de prevenção e segurança especificamente, e dado o seu historial, para o caso da SAPEC?

A SAPEC Química e a SAPEC Agro, enquanto operadores de estabelecimento enquadrado no nível superior do regime de prevenção de acidentes graves, têm cumprido um conjunto de obrigações legais, que incluem a elaboração de:

- Plano de emergência interno, que anualmente é testado através de exercícios de simulação;
- Informação para o plano de emergência externo, que são planos de emergência de proteção civil relativos a medidas a aplicar no exterior dos estabelecimentos de nível superior, elaborados pela Câmara Municipal;
- Implementação e manutenção de um Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves, o qual é objeto de auditoria externa por parte de verificadores qualificados pela APA;
- Elaboração e submissão à APA de Relatório de Segurança, que integra uma avaliação do risco do estabelecimento.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL/LF